



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ – 17.726.143/0001-88

Edital Nº 03/2015

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS DE PARTE DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO 8º CONSELHO TUTELAR DE URUGUAIANA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, E A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 4º, parágrafos IX e X e art. 27 da Lei Municipal nº 3.770/2007 e da Resolução do COMDICA nº 170/2014, torna público o resultado dos recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral de parte das inscrições não homologadas para o processo de escolha aos Membros Titulares e Suplentes para compor o 8º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

1. Disposições Gerais:

1.1. O presente edital visa divulgar o resultado dos recursos impetrados junto à Comissão Especial Eleitoral de parte das inscrições não homologadas para o processo de escolha aos Membros Titulares e Suplentes para compor o 8º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

2. Do Resultado dos Recursos Impetrados:

I - Gislaine Lara da Silveira – RG: 7011723876 – não cumpriu o item 3.5.11 do Edital 01/2015 – COMDICAU – **Resultado do recurso:** Indeferido, pela preclusão do direito a apresentação de prova documental, que encerrou-se na data de 25 de maio de 2015, conforme Edital 01/2015 – COMDICAU e Resolução 541/2015 – COMDICAU de 04/05/2015.

II – Anita Teresinha da Silva Pereira – RG: 1042079812 – não cumpriu o item 3.5.10 do Edital 01/2015 – COMDICAU – **Resultado do recurso:** Indeferido, pela preclusão do direito a apresentação de prova documental, que encerrou-se na data de 25 de maio de 2015, conforme Edital 01/2015 – COMDICAU e Resolução 541/2015 – COMDICAU de 04/05/2015.

3. Das Disposições Finais

Parágrafo Único – Cumpram-se as disposições finais do Edital 01/2015 – COMDICAU e os prazos que constam na Resolução 541 de 04 de maio de 2015.

Uruguaiana, 08 de Junho de 2015.

Elenice Silveira Rodrigues de Freitas
Presidente do COMDICAU